

**SAÚDE MENTAL E DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA, para atendimento aos usuários da Rede de Atenção à saúde do Município de Ananindeua/PA,** de acordo com as descrições, especificações e quantitativos contidos no Edital e seus anexos, na Ata de Registro de Preços nº 2023.026.005 SESA.U.PMA, assim como na proposta vencedora.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do presente termo, com eficácia após a publicação de seu extrato, conforme legislação vigente, veda sua prorrogação, podendo ser revisto pela administração por oportunidade e conveniência.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Os recursos financeiros destinados para atender as despesas decorrentes do presente Contrato estão previstos na seguinte dotação orçamentária:

**Funcional Programática:** 1030200012.283; 1030300012.282

**Elemento de despesa:** 339030-09; 339092-30

**Fonte:** 15001002; 16000000; 16210000

**Valor:** R\$ 3.000.888,00 (três milhões, oitocentos e oitenta e oito reais).

**DATA DA ASSINATURA:** 18 de julho de 2024.

**Signatários:** Dayane da Silva Lima (**CONTRATANTE**) e PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA (**CONTRATADA**).

**DAYANE DA SILVA LIMA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### **EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007.18.07.2024 – SESA.U**

**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.941.767/0001 – 31 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.948.192/0001-89, neste ato ambos representados pela Secretária Municipal da Saúde, **DRA. DAYANE DA SILVA LIMA**, brasileira, solteira, funcionária pública, portadora da cédula de identidade nº 4461709 PC/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 785.213.002-04 – (**CONTRATANTE**) e a empresa **PONTES HOSPITALAR LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 63.822.597/0001-70, neste ato representada por **ROBERTO WALDESMAND DA SILVA PONTES**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 491.639.907-25 – (**CONTRATADA**)

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto o **FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DA FARMACIA BÁSICA, PSICOTRÓPICOS SAÚDE MENTAL E DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA, para atendimento aos usuários da Rede de Atenção à saúde do Município de Ananindeua/PA,** de acordo com as descrições, especificações e quantitativos contidos no Edital e seus anexos, na Ata de Registro de Preços nº 2023.026.007 SESA.U.PMA, assim como na proposta vencedora.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do presente termo, com eficácia após a publicação de seu extrato, conforme legislação vigente, veda sua prorrogação, podendo ser revisto pela administração por oportunidade e conveniência.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Os recursos financeiros destinados para atender as despesas decorrentes do presente Contrato estão previstos na seguinte dotação orçamentária:

**Funcional Programática:** 1030200012.283; 1030300012.282

**Elemento de despesa:** 339030-09; 339092-30

**Fonte:** 15001002; 16000000; 16210000

**Valor:** R\$ 2.845.612,80 (dois milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e doze reais e oitenta centavos)

**DATA DA ASSINATURA:** 18 de julho de 2024.

**Signatários:** Dayane da Silva Lima (**CONTRATANTE**) e PONTES HOSPITALAR LTDA EPP (**CONTRATADA**).

**DAYANE DA SILVA LIMA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### **EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008.18.07.2024 – SESA.U**

**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.941.767/0001 – 31 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.948.192/0001-89, neste ato ambos representados pela Secretária Municipal da Saúde, **DRA. DAYANE DA SILVA LIMA**, brasileira, solteira, funcionária pública, portadora da cédula de identidade nº 4461709 PC/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 785.213.002-04 – (**CONTRATANTE**) e a empresa **RC DISTRIBUIDORA FARMA E HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 26.147.597/0001-95, neste ato representada por **Renato Bruno Cavalcante de Melo**, inscrito CPF sob o nº 528.077.972-53 – (**CONTRATADA**)

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto o **FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DA FARMACIA BÁSICA, PSICOTRÓPICOS SAÚDE MENTAL E DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA, para atendimento aos usuários da Rede de Atenção à saúde do Município de Ananindeua/PA,** de acordo com as descrições, especificações e quantitativos contidos no Edital e seus anexos, na Ata de Registro de Preços nº 2023.026.008 SESA.U.PMA, assim como na proposta vencedora.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do presente termo, com eficácia após a publicação de seu extrato, conforme legislação vigente, veda sua prorrogação, podendo ser revisto pela administração por oportunidade e conveniência.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Os recursos financeiros destinados para atender as despesas decorrentes do presente Contrato estão previstos na seguinte dotação orçamentária:

**Funcional Programática:** 1030200012.283; 1030300012.282

**Elemento de despesa:** 339030-09; 339092-30

**Fonte:** 15001002; 16000000; 16210000

**Valor:** R\$ R\$ 641.088,00 (seiscentos e quarenta e um mil, oitenta e oito reais)

**DATA DA ASSINATURA:** 18 de julho de 2024.

**Signatários:** Dayane da Silva Lima (**CONTRATANTE**) e RC DISTRIBUIDORA FARMA E HOSPITALAR LTDA (**CONTRATADA**).

**DAYANE DA SILVA LIMA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**

### **P O R T A R I A Nº 007 de 25 de julho de 2024.**

A Secretaria Municipal de Serviços Urbanos de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEURB, conforme abaixo determinado, para exercer a função de FISCAL responsável pelo Contrato a seguir descrito:

EMPRESA	CONTRATO	OBJETO	FISCAL
CSP- CONSÓRCIO SOCORRO & PERENE	003/2024	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS, COM MOTORISTA/OPERADOR, DESTINADOS AOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO URBANA DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA	<b>EDSON COSTA CARRERA</b> <b>MATRÍCULA:</b> <b>137146</b>

Art. 2º - O servidor acima designado exercerá, a partir do dia 25 de julho de 2024, todas as atividades inerentes aos objetivos para os quais são designados, visando fazer cumprir a fiel execução das obras e/ou serviços em conformidade com os projetos, especificações e outros elementos técnicos inerentes;

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/PA, 25 de julho de 2024

**MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO PINHEIRO**

Secretária Municipal de Serviços Urbanos

#### ERRATA

**NO EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2024-SEURB/PMA – PUBLICADO DIA 11 DE JULHO DE 2024, NO DIÁRIO OFICIAL DE ANANINDEUA DE Nº 4369, PAG. 9.**

**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E A EMPRESA CONSÓRCIO CSP – CONSÓRCIO SOCORRO & PERENE.

#### ONDE SE LÊ:

PARTES: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e o Consórcio CSP-CONSÓRCIO SOCORRO & PERENE

OBJETO DO CONTRATO: é a contratação de uma empresa especializada para LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS, com motorista/operador, destinados aos serviços de conservação urbana do município de Ananindeua.

ORIGEM: PROCESSO Nº 17135/2024 - SEURB/PA

VALOR CONTRATUAL: O valor deste contrato é de R\$7.349.582,64 (sete milhões, trezentos e quarenta e nove mil, quinhentos e oitenta e dois reais e sessenta e quatro centavos)

EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 meses, a contar da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para atender as despesas decorrentes deste Contrato, estão garantidos no Orçamento da Secretaria de Serviços Urbanos – SEURB.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 17.512.0012.2.505 - OTIMIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE DE RECURSOS: 15000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO

VALOR ALOCADO 2024: R\$3.674.791,32

VALOR ALOCADO 2025: R\$3.674.791,32

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato administrativo é regulado pela Lei Federal nº. 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 5 de julho de 2024.

ASSINANTES: MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO PINHEIRO

FRANCISCO ISRAEL DA SILVA

#### LEIA-SE:

PARTES: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e o Consórcio CSP-CONSÓRCIO SOCORRO & PERENE

OBJETO DO CONTRATO: é a contratação de uma empresa especializada para LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS, com motorista/operador, destinados aos serviços de conservação urbana do município de Ananindeua.

ORIGEM: PROCESSO Nº 17135/2024 - SEURB/PA

VALOR CONTRATUAL: O valor deste contrato é de R\$7.349.582,64 (sete milhões, trezentos e quarenta e nove mil, quinhentos e oitenta e dois reais e sessenta e quatro centavos)

EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 meses, a contar da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para atender as despesas decorrentes deste Contrato, estão garantidos no Orçamento da Secretaria de Serviços Urbanos – SEURB.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 17.512.0012.2.505 - OTIMIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE DE RECURSOS: 15000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO

VALOR ALOCADO 2024: R\$3.674.791,32

VALOR ALOCADO 2025: R\$3.674.791,32

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato administrativo é regulado pela Lei Federal nº. 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 25 de julho de 2024.

ASSINANTES: MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO PINHEIRO

FRANCISCO ISRAEL DA SILVA

Ananindeua (PA), 25 de julho de 2024

**MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO PINHEIRO**

Secretária Municipal de Serviços Urbanos